



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de resposta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item B do Ofício Circular TC/GPGF nº 02/2022**, que trata sobre o estágio em que se encontra o Plano de Ação e cronograma de execução do SIAFIC, a Prefeitura Municipal de CONDADO -PE, está em fase de adequação da implementação plena do SIAFIC, com a unificação do Poder Legislativo, de acordo com o Decreto nº 10.540/2020, permanecendo dentro do cronograma de execução do Plano de Ação disposto no Decreto Municipal 031/2021.

Condado, 18 de julho de 2022.

ANTONIO
CASSIANO DA
SILVA:10229493491

Assinado de forma digital por
ANTONIO CASSIANO DA
SILVA:10229493491
Dados: 2022.07.18 10:19:14
-03'00'

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito





DECRETO Nº 031/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação e atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Condado - PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

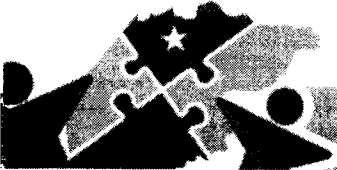
DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

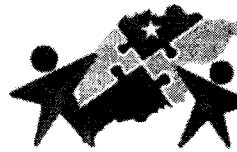
§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.





Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9041802d-718e-4ad0-8ff3-7bd8586bb35c



GOVERNO MUNICIPAL

CONDADO
É DE TODOS NÓS



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9041802d-718e-4ad0-8ff3-7bd8586bb35c

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, através de Portaria, Comissão Especial com atribuição de analisar os requisitos mínimos do SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10540/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Em, 05/05/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

Antônio Cassiano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 904f802d-7f8e-4ad0-8ff3-7bd8586b6b35c



ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021

**PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO
DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020**

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Forma de Atuação
Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Definição de responsáveis pelo acompanhamento e alinhamento de ações e metas	10/05/2021	30/07/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliar e identificar ações corretivas do sistema atual	02/08/2021	30/11/2021	Comissão de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos do Sistema.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/12/2021	31/03/2022	Comissão de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Solicitar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.



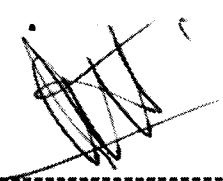
Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 904f802d-7f8e-4ad0-8ff3-7bd8586bb35c



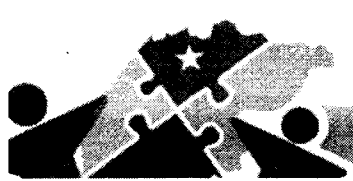
<p>Ação 04:</p> <p>Desenvolver o planejamento elaborado com a empresa de Software</p>	<p>Realizar todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.</p>	<p>01/04/2022</p>	<p>30/11/2022</p>	<p>Comissão de Avaliação</p>	<p>- Realização das rotinas de adequação e integração do software.</p>
<p>Ação 05:</p> <p>Implantação Plena do SIAFIC</p>	<p>Realizar verificações finais no sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC</p>	<p>01/12/2022</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>Comissão de Avaliação</p>	<p>- Realizar rotinas de verificações finais, realização de ajustes se necessários; capacitação de usuários e em 01 de janeiro de 2023 a implantação plena.</p>

Registre-se e publique-se.
Em, 05/05/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, EM 05 DE MAIO DE 2021.



ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal





Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9041802d-7f8e-4ad0-8ff3-7bd8586bb35c